

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

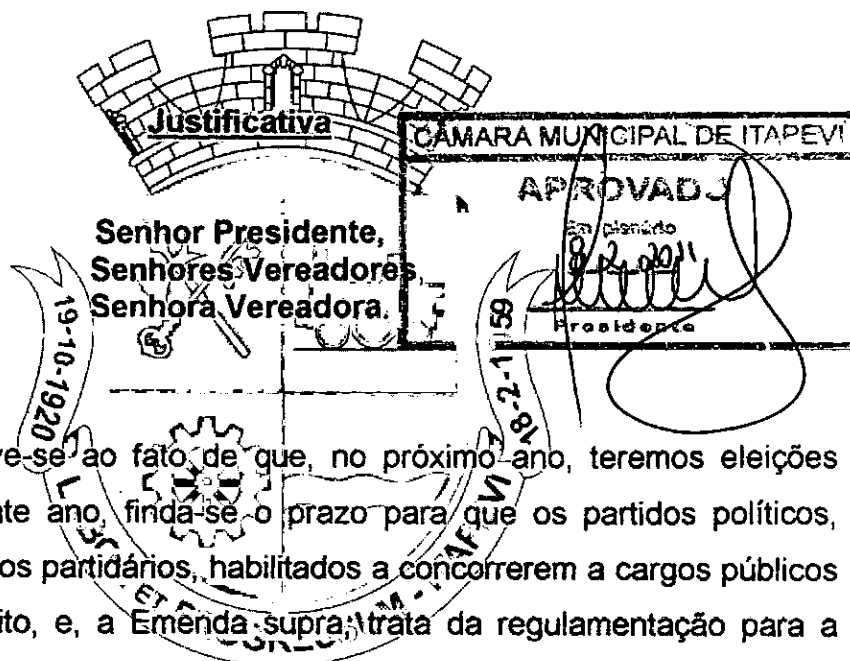
- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº. 021 / 2011



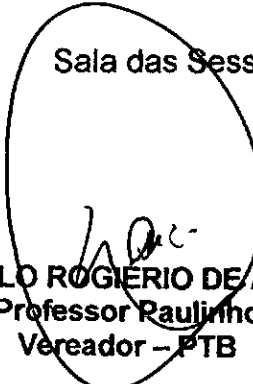
Súmula: Solicita a formação de uma comissão para estudo da Emenda Constitucional nº 58.

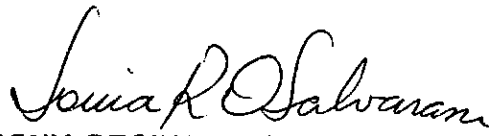
REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que o Senhor **Luciano de Oliveira Farias, Presidente desta Casa de Leis**, designe uma Comissão, que deverá ser, composta por representante de cada partido que compõem esta Casa de Leis, para estudo da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de Setembro de 2009, que, trata da recomposição das Câmaras Municipais.



A solicitação deve-se ao fato de que, no próximo ano, teremos eleições municipais, e, no corrente ano, finda-se o prazo para que os partidos políticos, aceitem a filiação de novos partidários, habilitados a concorrerem a cargos públicos eletivos, no próximo pleito, e, a Emenda supra trata da regulamentação para a composição do limite máximo para os representantes do legislativo, sendo de suma importância a formação de uma comissão para estudo do referido assunto, para que possamos adequar a Lei orgânica do município.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, **03 de fevereiro** de 2011.


PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Professor Paulinho
Vereador - PTB


SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI
Vereadora - PTB



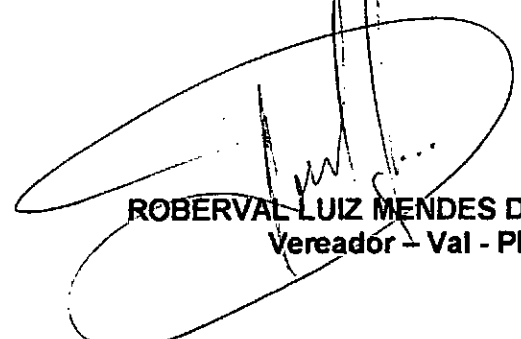
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -


JULIO CESAR PORTELA
Vereador - PP


EDUARDO SANCHES CASAGRANDE
Vereador - Casão - PRB


SILAS PINHEIRO DA SILVA
Vereador - PRB


ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA
Vereador - Val - PP

